

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 13/2022.

Ramilândia, 17 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1350/2022, 1351/2022, 1352/2022, 1353/2022, 1354/2021, 1355/2022, 1356/2020 e 1357/2022.

Sendo que os projetos de lei nº 1350/2022, 1352/2022, 1354/2022 e 1356/2022 tratam de inclusão de projetos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O projeto de lei nº 1351/2022 no valor de R\$ 631.666,67 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) trata da inclusão no orçamento de despesa para aquisição de um caminhão, o projeto de lei nº 1353/2022 no valor de R\$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) referente ao aditivo de meta do Finisa, o projeto de lei nº 1355/2022 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) inclusão de despesas com pavimentação poliédrica e asfáltica e o projeto de lei nº 1357/2022 no valor de R\$ 975.121,87 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) inclusão de orçamento para aquisição de máquinas agrícolas.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR*

JUSTIFICATIVA

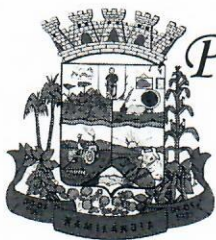
O projeto de lei nº 1351/2022 no valor de R\$ 631.666,67 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para aquisição de um caminhão em convenio com a SEUD, o projeto de lei nº 1353/2022 no valor de R\$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) aditivo de meta do Finisa desconto ocorrido na licitação para pavimentação asfáltica, o projeto de lei nº 1355/2022 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) pavimentação asfáltica em comunidade rural e vias urbanas, o projeto de lei nº 1357/2022 no valor de R\$ 975.121,87 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) para aquisição de maquinas agrícolas.

Respeitosamente,


Edson dos Santos
CPF: 102 759.978-80
Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramiandia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramiandia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1350/2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1347/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2022 e Lei 1347/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2022, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 631.666,67 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos):

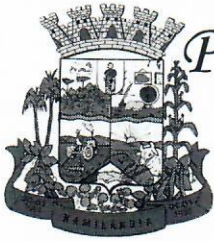
ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.078 - Mobiliario, Veiculos, Maquinas e Equipamentos para a Secretaria de Urbanismo	P	Bem	Un	01	631.666,67

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), nas seguintes fontes de receitas:

Fonte: 824	Convenio SEDU 262/2021	R\$	340.000,00
------------	------------------------	-----	------------

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 291.66,67 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 000	Recursos Livres.	R\$	291.666,67
------------	------------------	-----	------------




Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 14 de janeiro de 2022.


Edson dos Santos
CPF: 102 759.978-80
EDSON DOS SANTOS Prefeito Municipal
Prefeito Municipal